



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 861/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 56, nos autos do PA 272/2009, e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 25/11/2009,

R E S O L V E

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. **ELIETE ALMEIDA TOUTA**, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, Matrícula n.º 30816809, FC-01, Oficiala de Justiça “Ad Hoc”, em virtude de ter cumprido mandado determinado pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, nos Municípios de Grajaú, Povoado Alto Brasil, Jenipapo dos Vieiras e Arame/MA, nos dias 16, 17, 18, 19 e 20/11/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar N.º 011/2001, o Diretor de Secretaria apresentou certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 7 de dezembro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES